

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL 24-2024 SEAD-UAB

Processo Seletivo para Tutor/a a Distância

**Curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação
Inclusiva na Modalidade a Distância da UFBA**

A Superintendência de Educação a Distância | SEAD, da Universidade Federal da Bahia | UFBA, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para Tutor/a a Distância para o **Curso Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva na Modalidade a Distância da UFBA**, estabelecido por meio da Universidade Aberta do Brasil | UAB, observada a seguinte base legal:

Constituição Federal, art. 37;

Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, *alterada pelas Portarias CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e nº 139, de 13 de julho de 2017;*

Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019 e

Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, *alterada pela Portaria CAPES nº 187, de 28 de setembro de 2023.*

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Do Objeto

1.1.1. Este Edital estabelece as normas do Processo Seletivo para a função de Tutor/a a Distância no Curso Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva na Modalidade a Distância da UFBA.

1.2. Das Vagas e Cadastro de Reserva

1.2.1. Serão oferecidas 100 (cem) vagas e será constituído o cadastro de reserva.

1.2.2. Os/As candidatos/as classificados/as além do número de vagas oferecidas constituirão o cadastro de reserva e poderão ser chamados/as, em havendo necessidade, dentro do prazo da vigência deste Edital, que é de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação do resultado final.

1.3. *Dos Requisitos Necessários*

- a) ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a ou estrangeiro/a com visto permanente ou visto de trabalho;
- b) ter acesso à *internet* em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de *internet* (correio eletrônico, *web*, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, dentre outros);
- c) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho da função;

1.4. *Da Titulação e Experiência Exigidas*

- a) Formação de nível superior em Pedagogia, Educação Especial ou licenciatura em qualquer área do conhecimento.
- b) Especialização em Educação Especial, Educação Inclusiva, Atendimento Educacional Especializado ou Pós-graduação (mestrado/doutorado) em Educação Especial, Educação Inclusiva ou Educação com temática da Tese ou Dissertação na área de Educação Especial Inclusiva.
- c) Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- d) Experiência na Educação Básica atuando como professor/a, preferencialmente com estudantes com deficiência ou experiência em outras funções relacionadas a Educação Inclusiva.
- e) Experiência em Educação a Distância.

1.5. *Da Carga Horária*

1.5.1. A carga horária das atividades é de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso.

1.5.2. As reuniões síncronas podem ocorrer nos períodos diurno e noturno, inclusive, quando necessário, aos sábados, domingos e feriados.

1.6. *Da Bolsa*

1.6.1. O valor da bolsa é R \$1.100,00 (hum mil e cem reais).

1.6.2. A bolsa prevista neste Edital **não pode ser acumulada com outra bolsa:**

- a) do Sistema Universidade Aberta do Brasil | UAB;
- b) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | CNPq;
- c) financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior | CAPES ou
- d) financiada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica | FNDE.

1.6.3. Nos casos de possíveis acúmulos de bolsas, este edital atenderá às disposições da Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, *alterada pela Portaria CAPES nº 187, de 28 de setembro de 2023.*

2. Das Atribuições

2.1. São atribuições do/a Tutor/a a Distância:

- a) mediar o processo de aprendizagem dos/as estudantes ao longo do curso;
- b) participar de reuniões virtuais e seguir orientações da Coordenação do Curso;
- c) conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
- d) orientar os/as estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
- e) acompanhar e dirimir as dúvidas dos/as estudantes nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem | AVA, certificando-se de que tenham sido sanadas;
- f) acompanhar, corrigir e dar retorno das atividades pedagógicas escritas e *on-line* no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- g) estimular, apoiar e auxiliar os/as estudantes na busca de informações adicionais nas diversas fontes: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas físicas, etc;
- h) atualizar o registro de notas e frequência no AVA no prazo divulgado pela Coordenação do Curso;
- i) orientar os/as estudantes sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no AVA para a aprendizagem;
- j) comunicar-se com os/as estudantes que não recorrem à tutoria ou que não realizam as atividades e avaliações, através de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo AVA;
- k) respeitar os princípios da ética nas discussões com os/as estudantes e colegas de equipe;
- l) realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- m) apresentar um relatório de atividades mensalmente à Coordenação do Curso com o registro da participação do/a estudante, suas principais dúvidas e respectivas orientações, encaminhamentos e registros de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os/as estudantes apresentam em relação a tópicos dos módulos e respectivos materiais didáticos;

- n) orientar, acompanhar e avaliar os/as estudantes sob sua responsabilidade;
- o) acessar o AVA e todas as atividades em andamento, diariamente, e dar retorno das solicitações aos/às estudantes no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, exceto finais de semana;
- p) realizar sessões de bate-papo *on-line* com os/as estudantes, sempre que necessário;
- q) interagir com os Tutores/as e Coordenadores/as de Tutoria com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento aos/às estudantes, durante as atividades do curso;
- r) participar de encontros virtuais, tais como seminários, avaliações, oficinas, reuniões com os/as Coordenadores/as de Tutoria e a Coordenação do Curso e
- s) acompanhar o processo avaliativo, corrigir e lançar notas das atividades no AVA.

3. Da Inscrição

3.1. A inscrição é gratuita e deve ser realizada no período de 22/10/2024 a 21/11/2024, com o preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*, disponível no site da SEAD, na página deste Edital ou diretamente através [DESTE LINK \(clique aqui\)*](#). No momento do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* o/a candidato/a deverá anexar a sua documentação escaneada, sempre colorida, exigida conforme especificado abaixo:

- a) documento de identificação oficial com foto, frente e verso, em arquivo único, nas extensões *.jpg ou *.pdf – até 1000kb;
- b) link para o currículo *Lattes* atualizado;
- c) diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação | MEC, na forma da legislação em vigor, em arquivo único, frente e verso, na extensão *.pdf – até 3500kb
- d) diploma de maior titulação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação | MEC, na forma da legislação em vigor, em arquivo único, frente e verso, na extensão *.pdf – até 3500kb;
- e) Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, em arquivo único, frente e verso, na extensão *.pdf – até 3500kb;
- f) o anexo 2, Barema da Análise Curricular preenchido com a quantidade de

atividades, o valor a ser atingido e o nome e a página do arquivo correspondente, com os documentos comprobatórios anexados em arquivo único, na extensão *.pdf – até 4000kb e

g) comprovante de residência em seu nome, na extensão *.pdf – até 1000kb.

3.2. O/A candidato/a que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece este Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado/a a participar do Processo Seletivo.

3.3. A inscrição do/a candidato/a no concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no www.sead.ufba.br, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

4. Do Processo Seletivo e Classificação dos/as Candidatos/as

4.1. O Processo Seletivo será por meio de análise curricular

4.1.1. Da Análise Curricular

4.1.1.1. A análise curricular será feita conforme Barema, anexo 1.

4.1.1.2. Para cada item do Barema não comprovado, a Comissão de Seleção atribuirá pontuação 0 (zero).

4.1.1.3. Para comprovação das experiências profissionais descritas no Barema de Análise Curricular serão considerados apenas documentos emitidos nos últimos 5 (c i n c o) anos.

4.1.1.4. Documentos enviados com experiência anterior a 5 (cinco) anos ou sem informação que comprove o período de experiência profissional não serão considerados.

4.1.1.5. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos.

4.1.2. Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem sequencial decrescente da nota de análise curricular, conforme a quantidade necessária de candidatos/as.

4.1.3. No caso de empate entre os/as candidatos/as, serão adotados, sucessivamente,

os seguintes critérios para desempate:

- a. candidato/a com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b. candidato/a com a maior idade dentre os/as empatados/as, considerando-se ano, mês e dia;
- c. candidato/a com maior titulação acadêmica comprovada;
- d. candidato/a com maior tempo de experiência comprovado em Educação Especial ou Educação Inclusiva;
- e. candidato/a com maior tempo de experiência comprovado em EaD.

5. DOS RECURSOS

5.1. O/a candidato/a que desejar interpor recurso contra qualquer das etapas do Processo Seletivo poderá fazê-lo enviando o Formulário de Recurso, disponível em <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos> para o e-mail do curso cursoedespecial.ufba@gmail.com, com o assunto “Recurso Seleção de Tutor/a a Distância Edital 24-2024 SEAD-UAB” no prazo estabelecido no cronograma, anexo 3.

5.2. O julgamento da Comissão de Seleção é irrecurável, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do/a candidato/a, no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

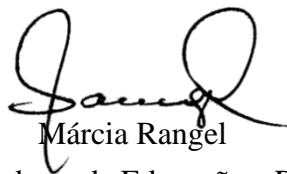
6.2. O desenvolvimento das atividades constantes do presente Edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Universitárias.

6.3. O pagamento das bolsas aos/às Tutores/as ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no Regimento Interno do Curso e seu cronograma.

6.4. Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor/a será convocado/a o/a próximo/a candidato/a da sequência de classificação.

- 6.5. Nenhum/a candidato/a poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.
- 6.6. O/A Tutor/a poderá ser desligado/a a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atribuições.

Salvador, 22 de outubro de 2024



Márcia Rangel
Superintendente de Educação a Distância
Coordenadora Geral da UAB/UFBA

**Anexo 1
Barema da Análise Curricular**

Item	Qtde Máxima por Atividade	Valor Unitário	Pontuação Unitária máxima	Qtde de Ativida des	Valor Atingido
Graduação em Educação Especial, Pedagogia ou Licenciatura (concluído)	1	10	10		
Especialização em Educação Especial/Educação Inclusiva (concluído)	1	15	15		
Mestrado/Doutorado em Educação Especial/Educação Inclusiva (concluído)	2	20	40		
Experiência profissional em Educação Básica com estudantes com deficiência	5	2 pontos/ano	10		
Experiência profissional em outras funções relacionadas a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva	5	4 pontos/ano	20		
Experiência profissional em Educação a Distância	5	1 ponto/semestre	5		
Total			100		

Anexo 2 Cronograma

Data	Atividade
23.10.2024	Publicação do Edital
23.10 a 22.11.2024	Período de inscrições
04.12.2024	Divulgação da homologação das inscrições
05.12 e 06.12.2024	Interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição
12.12.2024	Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
13.12. e 14.12.2024	Interposição de recurso sobre o resultado preliminar
18.12.2024	Resultado da interposição de recurso contra o resultado preliminar Divulgação do resultado final com os/as aprovados/as no processo seletivo